

PORTARIA Nº 169/2011/GBSES

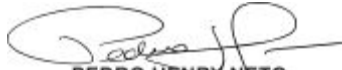
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida da Superintendência de Gestão Pessoas, **AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO**, para assinar todos os documentos de competência da Superintendente de Gestão de Pessoas, no período de 07 a 10 de novembro de 2011.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde